Caderno

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Nº da Autorização: 055/2011

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA - COMPLEMENTAR-COOPERNÓPOLIS.

Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 158/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha ULIANÓPOLIS - DOM ELISEU, códigos CO80805, por Via Direta. Seccionamentos:

LINHA		ULIANÓPOLIS – DOM ELISEU	
VD	CO80805	ULIANÓPOLIS (SEDE) – DOM ELISEU (SEDE)	11,00
SEC	-	ULIANÓPOLIS (SEDE) – DOM ELISEU (LIGAÇÃO)	9,00
SEC	-	ULIANÓPOLIS (VILA ARCO ÍRIS) – DOM ELISEU	9,00
SEC	-	ULIANÓPOLIS (VILA ARCO ÍRIS) – DOM ELISEU (LIGAÇÃO)	5,00
SEC	-	ULIANÓPOLIS (CHAPADÃO) – DOM ELISEU (SEDE)	6,00
SEC	-	ULIANÓPOLIS (CHAPADÃO) – DOM ELISEU (LIGAÇÃO)	4,00

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2.234/2010 e Resolução

Foro: Belém-Pa. Data da assinatura: 26/08/2013. Ordenador responsável: Dr° Antonio Bentes de Figueiredo Neto

Operadora: COMITRANOR (COOPERATIVA DE

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS DE NOVO REPARTIMENTO-13)

Nº da Autorização: 056/2011.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON-PA – COMPLEMENTAR–COMITRANOR. Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Oficio nº 159/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha NOVO REPARTIMENTO-MARABÁ, códigos C090604, por Via Direta. Seccionamentos:

CÓDIGO	LINHA NOVO REPARTIMENTO – MARABÁ	TARIFA
		45,00
SEC	NOVO REPARTIMENTO - ITUPIRANGA (CAJAZEIRAS/ KM66)	30,00
SEC	MARABÁ - ITUPIRANGA (CAJAZEIRAS/KM66)	20,00
SEC	MARABÁ – NOVO REPARTIMENTO (KM 112)	30,00

Nº da Autorização: 057/2011.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará—ARCON-PA - COMPLEMENTAR—COMITRANOR. Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício $n^{\rm o}$ 160/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha NOVO REPARTIMENTO - PACAJÁ, Código C091002, por via direta. Seccionamentos:

CÓDIGO	LINHA NOVO REPARTIMENTO - PACAJÁ	TARIFA
VD - C091002	NOVO REPARTIMENTO - PACAJÁ	25,00

SEC	NOVO REPARTIMENTO - (KM238) - PACAJÁ	15,00
SEC	NOVO REPARTIMENTO - (KM262) - PACAJÁ	20,00

Fundamento Legal: Decreto Estadual no 2.234/2010 e Resolução

Foro: Belém-Pa. Data da assinatura: 28/08/2013. Ordenador responsável: Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto.

Operadora: COONAATRANSP (COOPERATIVA DE

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-16)

Nº da Autorização: 068/2011
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON-PA – COMPLEMENTAR– COONAATRANSP. Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 206/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha CANAÃ DOS CARAJÁS - MARABÁ, códigos CO60613, por Via Direta.

LINHA	CANAÃ DO	CANAÃ DOS CARAJÁS - MARABÁ	
VD	CO60613	CANAÃ DOS CARAJÁS - MARABÁ	25,00
SEC	-	CANAÃ DOS CARAJÁS - PARAUAPEBAS	10,00
SEC	-	CANAÃ DOS CARAJÁS - CURIONÓPOLIS	15,00
SEC	-	CANAÃ DOS CARAJÁS – ELDORADO DOS CARAJÁS	20,00
SEC	-	PARAUAPEBAS - MARABÁ	20,00

Nº da Autorização: 069/2011

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON-PA – COMPLEMENTAR– COONAATRANSP. Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Oficio nº 207/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha CANAÃ DOS CARAJÁS - MARABÁ, códigos CO60614, por Via Direta Seccionamentos:

LINHA	A CANAÃ DOS CARAJÁS - PARAUAPEBAS		TARIFA	
VD	CO60614	CANAÃ DOS CARAJÁS - PARAUAPEBAS	10,00	
SEC	-	CANAÃ DOS CARAJÁS (VILA PLANALTO) - PARAUAPEBAS	8,00	

Nº da Autorização: 070/2011

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON-PA – COMPLEMENTAR– COONAATRANSP. Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 208/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha CANAÃ DOS CARAJÁS - MARABÁ, códigos CO60703, por Via Direta. Seccionamentos:

LINHA	CANAÃ DOS	CANAÃ DOS CARAJÁS - XINGUARA	
VD	C060703	CANAÃ DOS CARAJÁS - XINGUARA	18,00
SEC	-	CANAÃ DOS CARAJÁS - SAPUCAIA	15,00
SEC	-	SAPUCAIA - XINGUARA	5,00

Nº da Autorização: 071/2011

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON-PA – COMPLEMENTAR– COONAATRANSP. Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 209/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha CANAÃ DOS CARAJÁS - TUCUMÃ, códigos CO60704, por Via Direta. Seccionamentos:

LINHA	CANAÃ DO	S CARAJÁS - TUCUMÃ	TARIFA
VD	C060704	CANAÃ DOS CARAJÁS - TUCUMÃ	37,00
SEC	-	CANAÃ DOS CARAJÁS - OURILÂNDIA	35,00
SEC	-	CANAÃ DOS CARAJÁS - ÁGUA AZUL	25,00
SEC		OURILÂNDIA - TUCUMÃ	2,00
SEC		ÁGUA AZUL – TUCUMÃ	10,00
SEC		ÁGUA AZUL – OURILÂNDIA	10,00

TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2014

Nº da Autorização: 072/2011 Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON-PA – COMPLEMENTAR– COONAATRANSP. Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício n° 210/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha CANAÃ

DOS CARAJÁS - XINGUARA (VILA SÃO JOSÉ), códigos CO60705,

Seccionamentos:

LINHA	CANAÃ DO	S CARAJÁS – XINGUARA (VILA SÃO JOSÉ)	TARIFA
VD	CO60705	CANAÃ DOS CARAJÁS – XINGUARA (VILA SÃO JOSÉ)	35,00
SEC	-	CANAÃ DOS CARAJÁS – XINGUARA (POSTO 70)	10,00

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2.234/2010 e Resolução ARCON nº 015/2010.

Foro: Belém-Pa. Data da assinatura: 11/09/2013. Ordenador responsável: Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto Operadora: TRANS-SUL (COOPERATIVA TRANS-SUL-17)

N° da Autorização: 073/2011

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará–ARCON-PA – COMPLEMENTAR– TRANS-SUL Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Oficio nº 204/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - MARABA, códigos CO60611, por Via Direta.

LINHA	SÃO JOÃO D	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - MARABÁ	
VD	CO60611	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (SEDE) – MARABÁ (SEDE)	10,00
SEC	-	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (KM 40 DA BR-230) – MARABÁ (SEDE)	8,00
SEC	-	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (KM 25 DA BR-230) – MARABÁ (SEDE)	6,00
SEC	-	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (SEDE) - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (KM 40/BR-230)	5,00
SEC	-	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (SEDE) - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (KM 25 DA BR-230)	7,00
SEC	-	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (KM 40 DA BR-230) – SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (KM 25 DA BR-230)	5,00

Nº da Autorização: 074/2011 Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA - COMPLEMENTAR- TRANS-SUL Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 205/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - MARABÁ, códigos CO60612, por Via

Seccionamentos:

	Description of the second of t					
LINHA	SÃO DOMIN	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - MARABÁ				
VD	CO60612	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA (SEDE) – MARABÁ (SEDE)	10,00			
SEC	-	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (TREVO BR-153/BR-230) - MARABÁ	10,00			
SEC	-	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (KM40/BR-230) - MARABÁ	8,00			
SEC	-	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (KM25/BR-230) - MARABÁ	6,00			
SEC	-	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA (SEDE) - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (KM40/BR-230)	4,00			
SEC	-	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA (SEDE) - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (KM25/BR-230)	7,00			